



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 010/2019 – CMC

Londrina, 06 de janeiro de 2019.

À
CEAL – Clube de Engenharia e Arquitetura
Senhor Presidente

Este Conselho Municipal da Cidade de Londrina, no uso de suas atribuições, e conforme o que dispõe no Art. 31 do capítulo V – disposições Gerais do Regimento do CMC, solicita a esta Instituição manifestação quanto a alteração dos membros indicados para Conselho, considerando o número de faltas sem justificativa.

Aguardamos o retorno de V. S^a, para que possamos oficializar a nova indicação, bem como divulgar nos canais oficiais.

Atenciosamente,


Rosemarí Friedmann Angeff

Presidente do Conselho Municipal da Cidade



**CEAL - Clube de Engenharia e
Arquitetura de Londrina
CNPJ: 78.305.224/0001-07**